



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 29 DE MARÇO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 5206/18**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2.018**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e JOSÉ CARLOS MORAIS DE AGUIAR para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando datado de 26/03/18, exarado pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado Sr. Walter Garcia Junior, quanto à conduta da Servidora Pública Municipal Sra. Érica Ribeiro, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

**PORTARIA Nº 5.207/18**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2.018**

CONSIDERANDO que através das Portarias nºs 5.041/17 de 01/11/17 e 5.063/17 de 27/11/17, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Assistente de Habitação e Áreas Rurais referente à conduta do Servidor Fernando Borges de Oliveira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade de Advertência, nos termos dos Artigos 180 – I, c.c. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90;

**R E S O L V E:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto das Portarias nºs 5.041/17 de 01/11/17 e 5.063/17 de 27/11/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da Pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor Público Municipal, Sr. Fernando Borges de Oliveira, nos termos do Artigo 180 – I, c.c. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, cabendo à Divisão de Recursos Humanos constar em sua Ficha Funcional o registro da penalidade.

**PORTARIA Nº 5208/18**  
**DE 29 DE MARÇO DE 2.018**

= Prorrogar o prazo para assumir o cargo de Monitor de Transporte Escolar da Senhora ADRIELI DIAS SILVA – RG nº 41.362.350-6, convocada através da Portaria nº 5194/18, devendo assumir o cargo no dia 25/04/18 de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 870/90, atualizada pela Lei Municipal nº 2.791/17, conforme requerimento nº 1.493/18.

= Conceder à senhora AMANDA PAULA SANTOS XAVIER DE OLIVEIRA SOARES, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 28/03/18.

= Conceder a Servidora Pública Municipal ANA LUIZA DA SILVA, 40% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET e Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), enquanto substituir a Sra. Aparecida Ferreira Jardim dos Santos junto a Casa de Apoio de Marília, no período de 01/03/18 a 30/03/18.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
 FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.